



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2601.01/2015DIV- SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 03 (tres) dias do mês de fevereiro do ano 2015, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves– **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, lençol hospitalar e outros materiais correlatos conforme projeto básico, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré.** Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. TERESINHA OLIVEIRA LINHARES - ME** com sede na Rua Francisco Lucas da Silva, 162 – Comercial - Coelce - Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 63.303.929/0001-00, representada pelo Sra. Teresinha Oliveira Linhares (Titular) portadora do CPF nº 008.521.703-91. **2. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES –ME** com sede na Rua Boulevard João Barbosa, s/n, Centro - Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 12.652.499/0001-09, representada pelo Sra. Maria da Conceição Silva (Titular) portadora do CPF nº 310.674.333-68 **3. MARIA DE JESUS GOMES CEDRO – ME** com sede na Rua Coronel Frederico Gomes, 1634, Campos Velhos - Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 12.314.149/0001-24, representada pelo Sra. Maria de Jesus Gomes Cedro (Titular) portadora do CPF nº 439.110.303-63. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram HABILITADOS. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes CLASSIFICADOS. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **TERESINHA OLIVEIRA LINHARES ME** foi o vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor global de R\$. 70.993,45 (setenta mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea

P

M

@


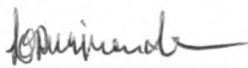

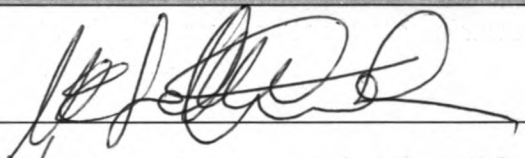
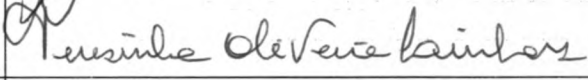
P

P

M



"b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	
 Paulo Bruno Alves (Membro)	
LICITANTES	ASSINATURAS
Maria da Conceição Silva MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES -ME	
Terezinha Oliveira Linhares TERESINHA OLIVEIRA LINHARES - ME	
Maria de Jesus Gomes Cedro MARIA DE JESUS GOMES CEDRO - ME	